



Exmo. Senhor
Dr. Luís Filipe de Menezes
M. II. Director do Gabinete Apoio ao Conselho
ICP-ANACOM
Av. José Malhoa, n.º12
1099-017 LISBOA

Lisboa, 21 de Julho de 2008

Assunto: Audiência prévia nos termos dos art.ºs 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo sobre o projecto de decisão intitulado "Mercados de fornecimento grossista de acesso (físico) à infra-estrutura de rede num local fixo e de fornecimento grossista de acesso em banda larga – Definição dos mercados do produto e mercados geográficos, avaliações de PMS e imposição, manutenção, alteração ou supressão de obrigações regulamentares"

A BT Portugal – Telecomunicações, Unipessoal, Lda., (doravante apenas "BT Portugal"), tendo sido notificada do Ofício Circular com a referência ANACOM-S28412/2008, de 27/06/2008, vem, para os efeitos previstos nos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, perante o ICP - Autoridade Nacional de Comunicações (ICP-ANACOM), pronunciar-se sobre o projecto de decisão identificado em epígrafe, o que faz nos seguintes termos:

A BT Portugal reconhece a actualidade de que se reveste a presente análise dos mercados de fornecimento grossista de acesso desagregado e de fornecimento grossista de acesso em banda larga (anteriores mercados 11 e 12, respectivamente), face aos recentes desenvolvimentos ocorridos nestes mercados, designadamente em virtude do "spin-off" da então designada PT Multimédia do Grupo PT.

Trata-se, aliás, de imperativo que decorre da entrada em vigor da nova Recomendação da Comissão Europeia sobre mercados relevantes – Recomendação 2007/879/CE, de 17 de Dezembro de 2007 ("Recomendação 2007/879/CE").

Considera a BT que o aludido projecto de decisão reflecte adequadamente a metodologia adoptada na Recomendação 2007/879/CE, respeitando igualmente os princípios gerais em matéria de procedimento de análise de mercados, identificação de PMS e imposição de obrigações, previstos na Lei n.º 5/2004, de 10 de Fevereiro.

BT Portugal - Telecomunicações, Unipessoal, Lda.
Rua D.Francisco Manuel de Melo, n.º 21 - 1º 1070-085 Lisboa
Tel. 21 352 5511 btportugal@bt.com Fax. 21 352 5513
Capital Social €1.000.000 - Pessoa Colectiva n.º 504 982 354 e Matriculada na CRCLx


A handwritten signature in black ink, appearing to be a stylized 'J' or 'L' followed by a vertical line.



É, igualmente, entendimento da BT Portugal que este procedimento - sobretudo quando levado a cabo com a regularidade devida - se reveste de extrema importância para a correcta identificação dos problemas concorrenciais actuais e que, potencialmente poderão surgir no âmbito dos mercados em análise e, bem assim, para a remoção de entraves à *concorrência, de modo articulado, em todo o espaço da União Europeia.*

Como tal, a BT Portugal entende que a deliberação em apreço está em consonância com os objectivos de regulação que cumpre ao ICP-ANACOM assegurar, nomeadamente os que resultam do artigo 5.º da Lei n.º5/2004, de 10 de Fevereiro, e, nessa medida, constitui um importante instrumento para a remoção de distorções/entraves à concorrência e promoção do investimento no sector, bem como e, sobretudo, em ordem a garantir um máximo benefício para os consumidores.

Com os nossos melhores cumprimentos, subscrevemo-nos,


Carlos Dias
Gerente